



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 082/2024

Designa servidores como Fiscal de Convênio FPE nº 1938/2023, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

MARCUS JAIR BANDEIRA, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal do Convênio FPE nº 1938/2023 – Avançar na Agropecuária – Poços, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e tem por objetivo a construção/perfuração de um Poço Tubular.

- **Titular:** Sergio Biancon – Secretário de Obras, Viação e Trânsito, Matrícula nº. 172-4/1;
- **Suplente:** Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo – Matrícula nº. 591-6/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br